

fins de contratação da empresa:

J.SANTIN & RAMALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.502.549/0001-40 com endereço na rua Fernando Correa da Costa, nº 1.998, Vila Marinópolis, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Aquisição de pneus, montagem, alinhamento e balanceamento para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 07 de Março de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

Adesão carona da Ata de Registro de Preço nº. 087/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 050/2018, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Órgão/entidade carona: Câmara Municipal de Sinop-MT.

Empresa: TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.624/0001-70.

Objeto: Contratação de Agência Especializada na compra de Passagens Aéreas para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT.

Fundamento Legal: Processo de Adesão nº 001/2019

Valor estimado: 60.000,00

Vigência: de 01/03/2019 a 01/03/2020.

Autorização: Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019

Data: 07 de março de 2019

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Vânia Ribeiro da Silva Benetti, na Categoria Profissional de Destaque Outras – Técnica de Enfermagem.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Vânia Ribeiro da Silva Benetti, na Categoria Profissional de Destaque – Outras - Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2019

Data: 07 de março de 2019

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Elzira Maria Barichello, na Categoria Profissional em Destaque - Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Elzira

Maria Barichello, na Categoria Profissional em Destaque Agricultora.

Decreto Legislativo.

publicação.

de 2019.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2019

Data: 07 de março de 2019

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Genair Maria Rissi Poletto na Categoria Assistencial e Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Genair Maria Rissi Poletto na Categoria Assistencial e Categoria Educacional.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Publicação.

de 2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019

Data: 07 de março de 2019

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Nair Tereza Gallina, na Categoria Profissional de Destaque - Outras - Empreendedora.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Nair Tereza Gallina, na Categoria Profissional de Destaque - Outras, por ter se destacado como empreendedora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Publicação.

de 2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2019

Data: 8 de março de 2019.

Concede férias a servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE: